

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0001.0110.7524

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Processo:

58540862

SECRETARIA DE FINANÇAS
AGÊNCIA VILA NOVA
08 ABO 2014
07 el
Responsável

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Permanecem: 323.022.0245.000.6-lote 14
0259.000.2-lote 15

CERTIDÃO

Incluir: 323.022.0327.000.0-lote 35

Matrícula

Ficha

Goiânia, 07 de março de 1988

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº15, da quadra 98, sito à Rua da Ostra, no Jardim Atlântico, nesta Capital, com a área de 420,00m², sendo: 14,00m de frente; 14,00m de fundo com o lote 14; 30,00m à direita com o lote 16 e 30,00m à esquerda com quem é de direito. **PROPRIETÁRIOS:** Benedito Claudio Meirelles e s/m Heroína Rodovalho Meirelles; Newton Ferreira e s/m Nanete Alves Ferreira; Ataulpho Pieruccetti Veloso e s/m Iurema Borges Veloso; Francisco Assis Barbosa e s/m Léa Conceição Labruna Barbosa, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº46.312 e inscrito sob o nº135, Lº8-P neste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial.

R.1-73.169-Goiânia, 07 de março de 1988- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de notas desta Capital, Lº859, fls.85/86, em 21/12/87, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula a **IRAIDES TEIXEIRA CHAVES**, brasileira, solteira, estudante, CI-615.061-GO, CPF-235.019.281-49, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de - Cr\$-1.220,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial.

R.2-73.169-Goiânia, 12 de novembro de 1.991:-Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 492, fls. 109/110vº, em: 07.11.91, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para: **ANTÔNIO LOPES DE FRANÇA**., CI. nº 772.230-GO., e CPF. nº 159.918.731-00, brasileiro, micro-empresário com a Sra. Sandra Maia de Carvalho França, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de Cr\$370.000,00 S/C. Dou fé. O Sub Oficial.

R.3-73.169-Goiânia, 16 de Setembro de 1.992:-Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Senador Canedo-GO., Livro nº 14, fls. 145/146vº, em: 25.08.92, os proprietários acima, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: **GEANDRE ROSA DOS SANTOS**, brasileiro, menor impúbere, neste ato representado por seu genitor: Mauri dos Reis dos Santos, CI. nº 9184.044-SSP/MG., e CPF. nº 134.164.991-15, brasileiro, casado, eletricitista, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de Cr\$1.500.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI; os documentos que alude a Lei 7.433/85, foram dispensadas pelo genitor do autorgado, conforme certidão do Tabelião. Dou fé. O Oficial.

R4-73.169 - Goiânia, 24 de junho de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 833, fls.



Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º

186/187 em 30/01/1998, protocolada sob n.º 412.978 em 17/06/2009, o proprietário acima qualificado portador do CPF n.º 029.333.866-31, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para VALCI SIQUEIRA DE MOURA, brasileira, solteira, maior e capaz, operadora de telemarketing, portadora da CI n.º 1.454.460-7.477.554-SSP/GO 2ª Via e do CPF n.º 798.085.141-20, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 2.200,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 376.7533-4, de 17/06/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R5-73.169 - Goiânia, 25 de novembro de 2013. Nos termos e em cumprimento ao Mandado de Registro de Arresto datado de 18/10/2012, protocolado sob n.º 528.043 em 12/11/2013, extraído dos Autos n.º 15507 - Protocolo n.º B02409-64.2011.8.09.0000, de Ação de Execução de IPTU proposta pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA contra VALCI SIQUEIRA DE MOURA, devidamente firmado pela Escrivã por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal desta Comarca, Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, procedo ao registro do arresto do imóvel objeto desta matrícula para garantir o pagamento da importância de R\$ 5.305,78, devida ao exequente acima referido. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 73169 foi extraída por meio eletrônico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Selo Eletrônico: 01911311071151062023804
Consulte em <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Goiânia, 02 de junho de 2014.

Suboficial

Charles Sena Sales
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Charles Sena Sales
Escrivente Autorizado

VALOR DA CERTIDÃO.....R\$36,33
TAXA JUDICIÁRIA.....R\$10,67
TOTAL:.....R\$47,00
GNS.....15465262-8
Rubrica da Aut. Expedidora: *[Assinatura]*